

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**



1. Identificação do projeto: "Projeto Reforma Total de Calçadas Internas e Calçada Pública"	
1.1 Segmento escolhido: VI – CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRA	
1.2 Instituição proponente: Educandário O Lar da Criança	
1.3 Identificação da diretriz de execução VI - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRA	
<p>Projetos que visem a implantação e implementação de ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes e respectivas famílias, destinando-se à prevenção, proteção especial, proteção integral e defesa dos direitos, com construção, reforma, manutenção ou ampliação de obras visando à melhoria no atendimento dos serviços, desde que exclusivo da política da infância e da adolescência e estejam relacionados às demais diretrizes acima descritas.</p>	
1.4 CNPJ: 44.564.011/0001-70	
1.5 Banco: Banco do Brasil	1.6 Agência: 0218-6
1.7 Conta: 34276-9	
1.6 Site: --	
1.7 Certificações: CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMA (X) CMA (X) CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente (X)	
1.8 Nome do Responsável legal: Mario Sergio Mantrím	
1.9 RG: 7.705.899-9	E mail: mario@mantrim.com.br
1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	
<p>2 - Apresentação da Organização</p> <p>O Educandário O Lar da Criança é uma instituição constituída em no dia 19 de novembro de 1950, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação benficiente de assistência social, sem fins lucrativos e para fins não econômicos. Tem sede na cidade e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, à Rua: Quintino Bocaiuva nº 1180, Centro, CEP: 18.900-039.</p> <p>A associação oferta o serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – na modalidade abrigo institucional, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. O serviço está previsto no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).</p> <p>O Artigo 8º do Estatuto Social da Entidade prevê: É objetivo do Educandário O Lar da Criança prestar</p>	

Educandário O Lar da Criança
 CNPJ 44.564.011/0001-70
 Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro
 Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539
 Email: educandariolardacrianca@hotmail.com / glandacrianca@gmail.com

8



acolhimento à criança e/ou adolescente, com idade compreendida entre zero e dezessete anos e onze meses de idade, provendo, temporária e excepcionalmente, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, em suas instalações, o abrigo, o amparo, a educação e o sustento moral e material de crianças e adolescentes, desamparados ou órfãos, de ambos os sexos, cuja situação e/ou convivência familiar violam ou ameaçam a integridade física, moral e/ou psicológica, até que se reestabeleça o amparo familiar adequado, que permita sua reintegração à família natural ou substituta.

2.1. Histórico da organização

Esta entidade, em seus mais de setenta anos de funcionamento, proporciona as crianças e adolescentes acolhidos atendimentos nas áreas de acolhimento, alimentação, vestuário, higiene pessoal, inserção escolar, atenção integral à saúde, atendimento psicossocial, trabalho com famílias, apoio ao retorno à família de origem, inclusão em atividades esportivas, culturais e de lazer, além profissionalização e inserção no mercado de trabalho de acordo com a vontade e opção pessoal. Dentre os objetivos da entidade estão o atendimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam de acolhimento institucional como medida de proteção especial, propiciando pleno desenvolvimento físico, emocional e social; o fortalecimento e manutenção do vínculo familiar; o trabalho psicossocial com os familiares das crianças e adolescentes acolhidos, com vistas ao retorno familiar; e preparação gradativa para o desabrigo. O serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. A instituição passou por reestruturação física e metodológica de trabalho, diante ao reordenamento dos serviços socioassistenciais e atualmente está inserido na comunidade, com características residenciais e ambiente acolhedor, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. O atendimento ofertado é personalizado e em pequenos grupos de modo a favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.



Por fim, está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

3. Apresentação do Projeto	
3.1. Nome do Projeto: "Projeto Reforma Total de Calçadas Internas e Calçada Pública"	
3.1.1. Responsável Técnico do Projeto: Lorena Salandim Soares	
3.1.2. Registro Profissional: CRESS nº 637.03	
3.2. Justificativa - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.	

O Educandário O Lar da Criança acolhe crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade compreendida entre zero e dezessete anos e onze meses de idade, podendo atender também usuários com deficiência. Neste aspecto, atualmente contamos com acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo que um deles é cadeirante e outro deficiente visual. Em ambos os casos, foi constatado que a genitora não realizou adequadamente o acompanhamento de pré-natal, decorrendo no comprometimento das condições de saúde dos infantes. Infelizmente, esse fato é bastante presente na realidade dos serviços de acolhimento, tendo em vista, que as crianças/adolescentes são acolhidas justamente em virtude de situações violadoras de direito (negligência familiar, abandono, uso abusivo de substâncias psicoativas, violência de modo geral e outros).

Assim sendo, a entidade precisa garantir um atendimento individualizado e personalizado, apresentando estratégias capazes de atender as necessidades da criança e do adolescente com deficiência, respeitando as normas de acessibilidade e viabilizando a inclusão dos acolhidos. É necessário considerar ainda que crianças com deficiência possuem pouquíssimas chances de serem adotadas, neste sentido, as políticas públicas ainda são tímidas e insuficientes para que este público seja encaminhado para famílias substitutas. Estudos comprovam que a maior parte das famílias incluídas no Cadastro Nacional de Ação Priorizam crianças menores e sem deficiência. Deste modo, as instituições de acolhimento devem atender as necessidades da criança/adolescente com deficiência dispondo de uma infra-estrutura acessível que garanta os direitos e contribua para a qualidade de vida destes usuários.

8



pactuadas as metas para superação da situação de violação de direito que deu origem ao abrigo, estabelecendo estratégias conjuntas para que a família recupere sua condição de garantia de cuidado e proteção. Na impossibilidade de retorno da criança/adolescente para família origem inicia-se o trabalho de reintegração na família extensa ou encaminhamento para família substituta.

Esforços das equipes devem ser empreendidos para que a permanência da criança e/ou adolescente no serviço de acolhimento institucional não ultrapassem limite de 18 (dezoito) meses, salvo casos em que se comprove essa necessidade, considerando o princípio da provisoriedade do afastamento do convívio familiar, constante no Manual de Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

3.4. Abrangência Geográfica- O Educandário "O Lar da Criança", está localizado à Rua Quintino Bocaiuva, nº. 1180, no Centro, município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Próximo à entidade estão duas escolas estaduais, uma de ensino fundamental e outra de ensino médio, também há nas proximidades comércios, praças, pontos de ônibus e lanchonetes. A unidade está inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Além do mais, o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

- Promover a acessibilidade da área externa do Educandário O Lar da Criança.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Atender aos critérios das legislações de promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Garantir qualidade de vida e infra-estrutura adequada que atenda a necessidade dos acolhidos, e futuros acolhidos, que venham ser abrigos na instituição;
- Garantir aos acolhidos uma locomoção livre, segura e confortável;
- Qualificar a oferta do serviço, oferecendo condições adequadas de atendimento à usuários com deficiência.

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

- Crianças e adolescentes acolhidos no Educandário O Lar da Criança.

• 5.1. Beneficiários Diretos (especificar):

Educandário O Lar da Criança
 CNPJ 44.564.011/0001-70
 Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro
 Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539
 Email: educandariolarcrianca@hotmail.com / olardacrianca@gmail.com

8

8

Educandário O Lar da Criança
CNPJ 44.564.011/0001-70
Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539
Email: educandarioolardacrianca@hotmail.com / olardacrianca@gmail.com

• Crianças e adolescentes acolhidos no Educandário O Lar da Criança.
5.2. Beneficiários Indiretos (especificar): População em geral, em especial, pessoas com deficiência.
5.3 Valor da Proposta: R\$ 129.914,27





6. Metodologia - Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.
 Segundo o Manual de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, toda infra-estrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiências. Com a execução do projeto proposto, pretende-se promover a acessibilidade da área externa do Educandário O Lar da Criança.
 As calçadas serão adequadas respeitando: acessibilidade, largura adequada, fluidez, continuidade, segurança, espaço de socialização e desenho de imagem.
 A vegetação será substituída por árvores apropriadas que não danifiquem a calçada.
 As calçadas serão rebaxadas tendo as medidas adequadas, serão instalados pisos táteis na calçada e também na entrada principal. Além do mais, o sistema de drenagem d'água será adequado impedindo acúmulo excessivo de água no local. De modo geral, as calçadas serão adequadas, haverá instalação de novo portão atendendo as medidas de acessibilidade e serão executadas instalações de drenagem de águas pluviais e calhas.
 A partir dos 03 (tres) orgamentos apresentados, a empresa que apresentar o menor valor será a responsável pela execução da obra.

7. Resultados esperados
 Não é de hoje que a OSC vêm se adequando as legislações vigentes com o objetivo de qualificar a oferta do serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional.
 O Educandário O Lar da Criança passou pelo reordenamento da estrutura física e da metodologia de trabalho. Atualmente identifica a necessidade desenvolver projetos que contemplem características arquitetônicas e de design acessível. Logo o resultado esperado é garantir a oferta de uma infra-estrutura acessível, capaz de responder de modo assertivo a necessidades dos acolhidos com deficiência.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Meios de Verificação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Resultado(s)
na- Observação;	melhoria	atingir	Garantir a oferta de uma infra-estrutura



acessível, capaz de responder de modo seguro e confortável a necessidades dos acolhidos com deficiência. seguro, locomoção de pessoas com- Escuta funcional e mobilidade qualificada com acolhidos e funcionários, reduzida. População em geral.

9. Recursos Físicos-(Detalhe as condições gerais do imóvel e instalações, especificando como os produtos/serviços auxiliarão na execução do objeto da parceria pela OSC para atingir objetivos e metas previstas com base no trabalho desenvolvido pela equipe técnica e a atuação em rede socioassistencial)

10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas Totais Trabalhadas	Horário de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Benedito Faustino de Sene	Empresa que executará a reforma através de empreitada global.	852h	-	Empresa Contratada para Prestação de Serviço

11. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas. Plano de Trabalho (10 meses para execução do projeto) Set/2024 a Jun de 2025.

Atividades/Semana/Mês	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun
Reforma Total de Calçadas Internas e Calçada Pública. Área de Reforma: 448,00 m2 (161,60m2 interno e 287,40 m2 externo).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

12. Demonstrativo das Receitas e Despesas	Receita	R\$ 129.914,27
	Despesas	R\$ 135.255,00

13. Plano de Aplicação de recursos financeiros- descrever os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a execução do projeto. Mencionar os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos: nota fiscal, três orçamentos, etc. Especificar quantidade, descrição do item de modo claro e preciso, com o objetivo de possibilitar a análise, pelo órgão técnico de sua necessidade, bem como de viabilidade financeira da proposta, observando a imprescindível correlação direta com o serviço objeto da parceria. NÃO indicar marca ou modelo dos produtos.

Educandário O Lar da Criança
 CNPJ 44.564.011/0001-70
 Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro
 Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539
 Email: educandariolarlacrianca@hotmail.com / olardacrianca@gmail.com

8



SE HOUVER CONTRAPARTIDA: Declarar o valor e especificar o objeto.

Com a execução do Projeto Reforma Total de Calçadas Internas e Calçada Pública" será promovida a acessibilidade da parte externa (calçadas) do Educandário O Lar da Criança. A reforma será efetivada por meio de empreitada global, com empresa que apresentar o menor custo, dentre os três orçamentos realizados, com materiais e mão de obra inclusos, para a conclusão do serviço.

Natureza da despesa

Valor

Material para construção + mão de obra (empreitada global) R\$ 135.255,00

Total Geral R\$ 135.255,00

14. Cronograma de desembolso

Parcelas		Recursos Disponíveis	Recursos Humanos	Outras Desp. de Custo/Contrapartida	Total
Parcela Única			-	R\$ 5.340,73	R\$ 135.255,00
Total: R\$ 129.914,27			-	R\$ 5.340,73	

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, em 27 de agosto de 2024.

Lorena Salandim Soares
Assistente Social
GRESS nº 637.03

Lorena Salandim Soares

GRESS nº 637.03

Técnica Responsável pelo Projeto

Mario Sergio Manfrim

RG nº 7.705.899-9

Representante Legal da Organização

Educandário O Lar da Criança

CNPJ 44.564.011/0001-70

Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539

Email: educandariolarlacriancas@hotmail.com / olardacriancas@gmail.com